

## **TERMO ADITIVO Nº 33/2019**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019.*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, RG nº 7005763755 SSP/RS, CPF nº 143.866.230-00, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e **JULIANA MARTINS RAMIRES**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 986.481.790-68, RG sob o nº 6071013863 SSP/RS, a seguir denominada Contratada, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 26/2019*, que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente Contrato fica prorrogado até 20 de dezembro de 2019.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 15 de agosto de 2019.

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
CONTRATANTE

**JULIANA MARTINS RAMIRES**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_